Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zm Notícias
EM, 16 de abril de 2008

LEI Nº 3.919, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA HILTON SALES, À PRAÇA SEM NOME, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS NEUSA, URUCANA E A ESTRADA DO IGUAÇU, SITUADA NO BAIRRO VILA THEODORO, NESTA CIDADE".
Autor: Vereador Carlos Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Praça Hilton Sales, a praça sem nome localizada entre as ruas Neusa, Urucana e a Estrada do Iguaçu, situada no bairro Vila São Theodoro, nesta cidade.
Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placa com o referido nome, comunicando ao Cartório de Registro de Imóveis competente, Telemar, Light, CEDAE e Correios.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de **sua** publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de abril de 2008.